

**COLEGIADO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL
LINHARES
RESOLUÇÃO Nº. 053/2011**

A Comissão Intergestores Bipartite Microrregional Linhares constituída por meio da Resolução CIB/ES Nº 412/04 de 16/09/05;

Considerando:

- Os critérios da Portaria 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamento e material permanente para APS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Proposta de aquisição de 2 (dois) veículos para a ESF do Bairro Elias Bragatto e EACS da sede do município de Ibiragu.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/ES para homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 28 de abril de 2011.



CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Coordenadora CIB Microrregional Linhares
Superintendente Regional de Saúde de Colatina



Prefeitura Municipal de
IBIRACÚ
De mãos dadas para um futuro melhor
Gabinete da Prefeita

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme exigência do Art. 2º - inciso II, da Portaria MS/GM nº 2.198 de 17 de Setembro de 2009, o proponente **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**, assume junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, está em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento – PDI da unidade federativa, bem como, integra o Plano de Saúde, aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

Firmo o presente.

Ibiracú, 25 de julho de 2011.


NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Prefeita

(27) 3257-2823
www.ibiracu.es.gov.br
Av. Conde D'Eu, 485, Centro, Ibiracú - ES
Cep: 29.670-000



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2011
DE 27 DE JULHO DE 2011**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde em cumprimento com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Ibiracú

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Aquisição de 2 (dois veículos), que serão utilizados na Estratégia Saúde da Família do Bairro Elias Bragatto, e na Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde Centro, atendendo as exigências da Portaria GM nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Adriana Siqueira Piol
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº. 12.10º/2009

ADRIANA SIQUEIRA PIOL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Ad Referendum do CMS nº. 01, de 27 de julho de 2011, nos termos da portaria de Nomeação nº 12.105/2009 de 02/01/2009.

Adriana Siqueira Piol
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº. 12.10º/2009

ADRIANA SIQUEIRA PIOL
Secretária Municipal de Saúde

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro
Ibiracú - Esp. Santo
CEP 29670-000 - Tel.: (27) 3257-1788